



PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO, DE 4 DE MAIO DE 2022.

Declara luto oficial pelo falecimento de
José Sadi Borher

O Prefeito de Trajano de Moraes, **RODRIGO FREIRE VIANA**, no uso de suas atribuições constitucionais, em conformidade com a Lei Orgânica e demais disposições do ordenamento jurídico pátrio, considerando o passamento de José Sadi Borher, homem íntegro, personalidade ímpar da comunidade e de destacada honradez,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado luto oficial de 03 (três) dias no Município de Trajano de Moraes em sinal de pesar pelo falecimento do memorável cidadão JOSÉ SADI BORHER.

Art. 2º. Esse decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Trajano de Moraes, 04 de maio de 2022.

RODRIGO FREIRE VIANA
Prefeito